

**PORTARIA N.º 1001, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015.**

*Conceder Gratificação de Função a vários servidores.*

**MIGUEL VAZ RIBEIRO**, Prefeito do Município em Exercício de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 151/2015, a qual menciona que os servidores ocupantes do cargo de Motorista de Caminhão, quando do efetivo exercício com veículos que envolvam conhecimentos técnicos para sua operacionalização e boa manutenção do veículo, podem receber Gratificação de Função constante no Anexo IX da referida lei;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Gratificação de Função aos servidores abaixo, lotados na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras conforme:

<b>MAT</b>	<b>NOME FUNCIONÁRIO</b>	<b>CARGO</b>	<b>VALOR R\$</b>
1809	Ademar Eichelt	Motorista de Caminhão	300,00
45	Carlos Santos Pereira	Motorista de Caminhão	300,00
3012	David Benvindo da Silva	Motorista de Caminhão	300,00
2824	Divino Martins Da Silva	Motorista de Caminhão	300,00
2906	Edson Nunes	Motorista de Caminhão	300,00
813	Marino Datesch	Motorista de Caminhão	300,00
1808	Sidney Andrade Ribolis	Motorista de Caminhão	300,00
276	Sinezio Manoel de Queiroz	Motorista de Caminhão	300,00
3016	Valmir Lima de Oliveira	Motorista de Caminhão	300,00

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de Dezembro de 2015.

**MIGUEL VAZ RIBEIRO**  
**Prefeito Municipal de Exercício**

**Alan Togni**  
**Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras**

**Publique-se e Cumpre-se**